



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Praça da Bandeira S/N Fone/Fax (18) 273-1331 – CEP 19160-000 - SP

ATO DO PRESIDENTE Nº 06/07

Dispõe sobre: Estabelece ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo.

JOSÉ CARLOS CABRERA PARRA, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais; e,
CONSIDERANDO o Decreto nº 2154/07, de 30 de outubro de 2007, do Poder Executivo, que considera ponto facultativo nas repartições municipais.

DECIDE:

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo na repartição da câmara municipal, nos dias 01 e 16 de novembro do corrente ano.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Álvares Machado, em 30 de outubro de 2.007.


JOSÉ CARLOS CABRERA PARRA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.


ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Decreto nº 2154/07

Dispõe sobre: considera ponto facultativo nas repartições do município.

LUIZ TAKASHI KATSUTANI, Prefeito Municipal de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,
CONSIDERANDO os feriados dos dias 02 e 15 de novembro do corrente,

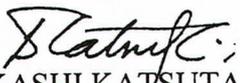
DECRETA:

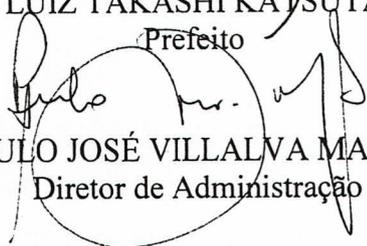
Artigo 1º - Fica considerado ponto facultativo nas repartições do município nos dias 01 e 16 de novembro do corrente ano.

Parágrafo único – Cada Diretor estabelecerá os horários especiais visando o atendimento dos serviços essenciais.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, em 30 de outubro de 2007.


LUIZ TAKASHI KATSUTANI
Prefeito


PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS
Diretor de Administração

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra


SORAIA DE OLIVEIRA SILVA
Oficial de Gabinete